



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 10 de Setembro de 2021 • Número 3068 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.730, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais nas Unidades Escolares das redes pública e privada de ensino do Município de Leme e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais do seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado a partir de 13 de setembro de 2021 a retomada das aulas e atividades presenciais de 100% dos alunos matriculados nas Unidades Escolares das redes pública e privada de ensino do Município de Leme.

Artigo 2º – Continua em vigor o disposto no Decreto 7.708 de 24 de julho de 2021 naquilo que não contrariar o disposto no presente Decreto.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 10 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 594/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

63º – ARTHUR HENRIQUE PINARELLI 56.832.229-0
64º – FERNANDO HENRIQUE CAMILO MILAN 48.830.128-2
65º – RAFAEL RODRIGUES VIEIRA 48.578.739-8
66º – THAIS FLUETI DE OLIVEIRA 30.356.302-3
67º – BIANCA ROBERTA MARCIANO DE NOVAIS 49.582.392-2
68º – DAYANE BARBOZA 44.231.045-6
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 589/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de

Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

72º – VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS 32.573.696-2
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 590/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Fisioterapeuta

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Fisioterapeuta, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

06º – LARISSA NEODINE DUARTE DERISSO 34.504.068-69
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 591/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Odontólogo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Odontólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

12º – LÍRIS MACIEL MARÇAL 48.955.249-3
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 592/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Técnico de Informática

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Técnico de Informática, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

08º – ANDRE PEREIRA RAVELLI 33.256.449-6
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 593/2021, de 08 de setembro de 2021
Dá provimento ao cargo de Professor Substituto

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº

01/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor Substituto, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada classificada abaixo:

41º –SIMONE GONZAGA SIQUEIRA DE OLIVEIR 27.694.701-0
Leme, 08 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.582 de 31 de agosto de 2021
Demite Servidor

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a partir de 31(trinta e um) de agosto de 2021, o Sr. ROGÉRIO BARROS CICONE, portador do RG SSP/SP nº 22.813.084-0, do cargo de Leiturista, em conformidade com a conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 5.567, de 12 de julho de 2021.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 31 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo dia 29 de setembro de 2021, às 14:30 horas com transmissão pelo site da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finança e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como do público presente, uma exposição das metas orçamentárias previstas no Projeto de Lei nº 73/2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022” e Projeto de Lei nº 72/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

Leme, 09 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

DECRETO Nº 7.717, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 4.031, de 09 de Agosto de 2021,
DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.115.749,39 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	100.0075	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	717	R\$ 1.808.000,00
0	2	100.0076	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	726	R\$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 1.908.000,00
TOTAL					R\$ 1.908.000,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0075	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	727	R\$ 174.214,97
0	1	100.0076	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	728	R\$ 33.534,42
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 207.749,39
TOTAL					R\$ 207.749,39

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.908.000,00 (um milhão, novecentos e oito mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 207.749,39 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.1.002000-4.4.90.51	634	R\$ 207.749,39
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 207.749,39

Artigo 4º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 10 de Agosto de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPrensa Oficial do Município de Leme
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração